



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA) através de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 194ª (centésima nonagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE

Art.1º. Recompôr a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA).

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) Andressa Biancard Oliveira
- b) Adleha Denise Lopis
- c) Marcela Cristina Boldi
- d) Graziela Patrícia de Souza

Art. 3º. Designar para integrar essa Comissão como Presidente, a sra. Graziela Patrícia de Souza e como Secretária, a sra. Adleha Denise Lopis.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC

h) Que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Decreto Municipal 07/2017.

i) Tem experiência prévia ou atestado de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de organização pública ou universidades.

j) Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, são autênticos os documentos apresentados conforme requerido e verdadeiro seu conteúdo, e que tem consciência de que poderá ser processado por crime de falsidade ideológica na hipótese de falsear na presente declaração sujeitando-se à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Por ser a expressão da verdade, eu, Carteira de Identidade nº., CPF Nº., representante legal desta empresa, firmo a presente.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da entidade)

OBS.: A falsidade de declaração prestada neste documento caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, (falsidade ideológica) sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas no instrumento convocatório.

***RESOLUÇÃO Nº 008 de 27 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA) através de Chamamento Público.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 194ª (centésima nonagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA).

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) Andressa Biancard Oliveira
- b) Adleha Denise Lopis
- c) Marcela Cristina Boldi
- d) Graziela Patrícia de Souza

Art. 3º. Designar para integrar essa Comissão como Presidente, a sra. Graziela Patrícia de Souza e como Secretária, a sra. Adleha Denise Lopis.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 009 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Aprova a alteração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 194ª (centésima nonagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração no Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Cariacica para o exercício de 2025, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

ANEXO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC****Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015****PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DO MUNICIPIO DE CARIACICA EM 2025**

OBJETIVO	META	ATIVIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR	PRAZO	VALOR	RESPONSÁVEL	PARCERIAS
I. Apoiar projetos, programas e serviços da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente	Apoiar projetos, programas e serviços do Poder Público, Autarquias e OSC's inscritas e registradas no COMDCAC de atendimento as crianças e adolescentes	Realização de Chamamento Público para selecionar projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	1	Chamamento público Realizado	mar/25	R\$ 830.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção
		Realização de Chamamento Público para chancela projetos de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	1	Chamamento público Realizado	abr/25	R\$ 390.000,00	Comissão do FMIA	Comissão de Seleção